



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 118.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 118.º

Eliminação das propinas nas licenciaturas e criação de um teto máximo nos mestrados e doutoramentos

1 - No ano letivo 2023/2024, o Governo procede:

- a) À eliminação das propinas nos Cursos Técnico Superior Profissionais (CTeSP), nas licenciaturas e nos mestrados integrados;
- b) À fixação de um limite máximo das propinas nos mestrados nunca superior ao valor da propina máxima de licenciatura em 2019/2020;
- c) À fixação de um limite máximo das propinas nos doutoramentos nunca superior ao subsídio de propina atribuído pela FCT, I. P., para obtenção do grau de doutor em Portugal, nos termos da regulamentação em vigor em 2022.

2 - Em todos ciclos de estudos conferentes de grau superior, é eliminado o limite mínimo do valor da propina.

3 - Os orçamento das Instituições do Ensino Superior públicas são compensados financeiramente pela eliminação das propinas nos cursos técnico superior profissionais, nas licenciaturas e nos mestrados integrados.”

Nota justificativa:

O surgimento das propinas nos anos 90 do século passado foi um retrocesso na política de Ensino Superior do país. Ao fim de décadas de aumento de propinas, a longa luta do movimento estudantil e o empenho do Bloco de Esquerda permitiram a redução das propinas de 1068€ para 856€ em 2019/2020 e para 697€ em 2020/2021. O Governo PS, no entanto, tem-se recusado a prosseguir esse caminho.

As propinas, as taxas e os emolumentos são um entrave ao direito à educação. O pagamento das propinas leva uma fatia ainda grande dos rendimentos das famílias e consome parte considerável das bolsas de ação social. Muitos estudantes de famílias mais carenciadas acabam por nem sequer se candidatar ao ensino superior. Entre os que ingressam no ensino superior há os que a todo o momento se confrontam com a possibilidade de ter de desistir por insuficiência económica. Um problema que se avoluma quando as Instituições de Ensino Superior criam e aumentam taxas e emolumentos, visando compensar o subfinanciamento público.

Entre as taxas abusivas, a que tem merecido mais críticas da comunidade académica é a taxa de entrega de dissertação ou de tese. Esta taxa, injustificada e de valor arbitrário, incide sobre um elemento indispensável da conclusão dos mestrados e doutoramentos. Não se compreende, portanto, como é possível que os e as estudantes tenham de, além das propinas, pagar o que parece ser uma “propina extra” para entregar o seu trabalho final.

Estes problemas são agravados pelo aumento do custo de vida, tornando urgente o fim das propinas nas licenciaturas e nos cursos técnicos superiores profissionais, a criação de tetos máximos das propinas de mestrado e doutoramento e a limitação das taxas abusivas. Desta forma são dados passos importantes no cumprimento do comando constitucional que responsabiliza o Estado por “estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino” - conforme a alínea e) do artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,